



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Nº 06/2021

EDITAL Nº 03/2021

DIVULGA O GABARITO da prova realizada para as inscrições da seleção pública no Município de Coronel Barros para preenchimento de vaga de Médico Ginecologista e Obstetra – 8 horas semanais.

O Prefeito, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e lei municipal nº 2.188, de 21 de janeiro de 2021, torna público o GABARITO das inscrições na seleção pública de Médico Ginecologista e Obstetra – 8 horas semanais.

Médico Ginecologista e Obstetra – 8 horas semanais.							
01	02	03	04	05	06	07	08
D	B	E	A	A	E	B	D
09	10						
C	C0						

Coronel Barros, 22 de fevereiro de 2021


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito Municipal